



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## **Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carentiados do Concelho de Vendas Novas**

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua Sessão de 25 de junho de 2025, nos termos do artigo 3º do Regulamento do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carentiados do Concelho de Vendas Novas, fixou em 118 o número de beneficiários a apoiar com um montante de 175€ por beneficiário, respeitante aos catorze meses referentes à próxima edição do programa. Esta alteração facilitará a gestão orçamental do programa, fazendo coincidir, no futuro, os 12 meses de vigência do cartão com o ano orçamental.

O período de apresentação de candidaturas será de 10 a 25 de julho de 2025, nas Junta de Freguesia de Vendas Novas, na Junta de Freguesia de Landeira e no Serviço de Desenvolvimento Social.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 30 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/1180

N.º Processo: 650.10.103.00/2025/3

# **CERTIDÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 30 de junho de 2025

*Elisabete Chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça